



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pérola D'Oeste
Estado do Paraná

Secretaria de Administração e Planejamento



OFÍCIO Nº 147/2020

Pérola D'Oeste, 17 de julho de 2020

A

Organização Mundial da Saúde (OMS)
Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS)

Prezados Senhores,

Eu, Nilson Engels, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, enquanto Gestor dessa cidade comprometo-me em desenvolver o Plano de Ação, juntamente com os parceiros: Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, Instituições privadas e Associações o qual será executado em 04 (quatro) anos. O aparato Institucional para a Implementação do referido Plano será constituído pela atuação das Secretarias Municipais e pelo envolvimento dos parceiros elencados, respeitando as especificidades e funções de cada órgão e/ou entidade.

Em menção ao Monitoramento do Plano, informamos que todo o processo será realizado por meio de reuniões mensais do grupo Gestor e uma reunião com periodicidade semestral, com o objetivo de avaliar a evolução das ações, tendo como eixo central os indicadores selecionados pelos envolvidos.

A gestão de todo o processo de credenciamento e articulação do grupo gestor ficará sobre a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social, sob o comando da Senhora Ieda Elizabete Ben Engels.

Dessa forma comprometo-me em compartilhar as boas práticas realizadas no município de Pérola D'Oeste no site da Rede Mundial de Cidades e Comunidades Amigáveis com a Pessoa Idosa.

Atenciosamente

Nilson Engels
Prefeito Municipal

